



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.486 DE 21 DE JULHO DE 2.016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 146,83** (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) durante o mês de Julho do ano de 2.016.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 21 dias do mês de Julho de 2.016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa